



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 123/2018

Denomina Rua com o nome de “Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen”.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e à comunidade Rionegrense pelo Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua **“Dr. Elymar Elyseu Von Linsingen”**, a via pública localizada no bairro Estação Nova, nesta cidade.

Parágrafo único. A referida rua tem seu início na rua Maximiano Pfeffer, lado par, com largura de 13,00m na extensão de 213,05m pelo seu eixo e deste segue em curva na extensão de 66,60m e com uma largura de 14,00 onde tem o seu fim na rua Carlos Hugo Palmquist, lado ímpar, no bairro Estação Nova, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de outubro de 2018.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***